

LEI N° 472/2014

DATA: 16 de Junho de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do nome da Praça 02, para Praça Vandir Norberto Mirandola.

O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada a Praça 02, localizada nesta cidade de Feliz Natal-MT para Praça Vandir Norberto Mirandola.

Artigo 2º -A referida alteração de que trata o artigo anterior, é instituída em homenagem ao saudoso empresário Vandir Norberto Mirandola, em consideração aos relevantes préstimos trabalhistas e sociais realizados ao longo de sua estada neste município.

Artigo 3º - Fica a Prefeitura Municipal, responsável pelas adequações de sinalização e documentação necessárias para estabelecer a alteração.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SENHOR PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL**